



**EDIÇÃO ESPECIAL**  
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do  
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 24 de janeiro de 2022 \* nº ESPECIAL \* Pág. 001/022



# QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD -

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2022



**DECRETO Nº 9.957, DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

**ESTABELECE NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e XIV e art. 127, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e, em conformidade com que estabelece a Lei Nº. 14.196, de 26 de julho de 2021 - Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, bem como o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Orçamento - Programa Anual aprovado pela **Lei Nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022**, será executado de acordo com o disposto neste Decreto, sem prejuízo das normas legais e regulamentares em vigor.

**CAPÍTULO I  
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

**Art. 2º** A programação financeira visa manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, em conformidade com a Programação Financeira de Desembolso que estabelece medidas necessárias à execução do Programa de Trabalho do Governo Municipal, com o objetivo de:

- I - atender prioridades da administração municipal;
- II - fixar recursos referentes ao custeio, em quotas mensais a serem repassadas aos órgãos integrantes da esfera municipal;
- III - impedir a realização de despesas acima das disponibilidades de caixa;
- IV - disciplinar os pedidos de liberação de recursos por parte das unidades executoras;
- V - permitir o controle financeiro da execução orçamentária;
- VI - disciplinar a execução dos recursos de investimentos.

**§ 1º** A Secretaria das Finanças, será a executora da Programação Financeira de Desembolso, a qual compete a elaboração e fixação das quotas mensais, bem como o controle sobre sua execução.

**§ 2º** Excetua-se da obrigatoriedade contida no parágrafo anterior a despesa de investimento em Equipamentos e Material Permanente, cuja execução deverá submeter-se ao disposto no art. 7º, parágrafo único, deste Decreto.

**Art. 3º** Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/808B-F8BF-0D3D-720F> e informe o código 808B-F8BF-0D3D-720F



**Parágrafo Único.** Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**Art. 4º** Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

**§ 1º** No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

**§ 2º** Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**§ 3º** Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, os Poderes Executivo e Legislativo demonstrarão, avaliarão e publicarão o cumprimento das Metas Fiscais, através do Relatório de Gestão Fiscal, de cada quadrimestre, em audiência pública,

2

na Casa Legislativa Municipal, conforme estabelece os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CAPÍTULO II  
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**Art. 5º** As despesas orçadas na Lei Orçamentária Anual e especificadas no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD serão aprovadas:

- I - por decreto do Chefe do Poder Executivo, quando se referir às despesas dos Órgãos da Administração Direta e Direta Descentralizada;
- II - por portaria do Chefe do Poder Legislativo, quando se referir às despesas orçadas na Câmara Municipal.

**Art. 6º** A Despesa com Pessoal e Encargos Sociais, orçada nos Órgãos/ Unidades do Poder Executivo, será formalizada pela Secretaria da Administração, que se responsabilizará por todos os lançamentos que impliquem em alteração do numerário.

**I** Exclue-se do CAPUT deste Artigo, a despesa com Pessoal e Encargos Sociais orçada na Secretaria Municipal da Saúde, que será responsável pela formalização e por todos os lançamentos que impliquem em alteração do numerário.

**II** A ordenação da despesa com Pessoal e Encargos Sociais, tal como está descrita no caput deste artigo, compete conjuntamente as Secretarias da Administração, da Saúde e da Secretaria das Finanças, cabendo a esta o provisionamento dos recursos financeiros necessários ao seu regular pagamento.

**Art. 7º** A Secretaria da Administração, órgão responsável pela realização dos procedimentos licitatórios, nos limites da Programação Financeira de Desembolso, será a executora da despesa com Equipamentos e Material Permanente e Material de Consumo, programada por cada Órgão/Unidade do Poder Executivo.

**Parágrafo Único.** É vedada aos Órgãos da Administração Direta a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no limite de dispensa de licitação.

**Art. 8º** É facultada aos Órgãos da Administração Direta a aquisição de Material de Consumo, de natureza eventual, desde que as necessidades aquisitivas não

3



Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**  
 Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**  
 Sec. de Gestão Governamental: **Márcio Diego F. Tavares**  
 Secretária de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretária de Saúde: **Margareth de Fátima Formiga M. Diniz**  
 Secretária de Educação: **Maria América Assis de Castro**  
 Secretária de Planejamento: **José William Montenegro Leal**  
 Secretária de Finanças: **Brunno Sitonio Fialho de Oliveira**  
 Secretária de Desenv. Social: **Felipe Matos Leitão**  
 Secretária de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**  
 Secretária de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**  
 Controlad. Geral do Município: **Eudes Moaci Toscano Júnior**  
 Secretária de Direitos Humanos: **João Carvalho da C. Sobrinho**  
 Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**  
 Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G.**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**  
 Secretária da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**  
 Sec. de Trabalho, Produção e Renda: **Vaulene de Lima Rodrigues**  
 Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**  
 Secretária de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**  
 Secretária de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivoneite Porfirio Martins**  
 Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**  
 Sec. da Ciência e Tecnologia: **Edvaldo de Vasconcelos Vieira da Rocha**  
 Secretária de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**  
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida Carvalho Júnior**  
 Secretária da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**  
 Suprerint. de Mobilidade Urbana: **George Ventura Morais**  
 Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**  
 Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**  
 Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
[semanariojp@gmail.com](mailto:semanariojp@gmail.com)

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
 Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica  
 Centro Administrativo Municipal  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
 Fone: 3128.9038 - e-mail: [sead@joaopessoa.pb.gov.br](mailto:sead@joaopessoa.pb.gov.br)

extrapolem os tetos de dispensa de licitação e que caracterizem estoque mínimo de segurança.

§ 1º Compreende - se como Material de Consumo, aquele que, em razão de seu uso corrente perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos.

§ 2º Caracteriza-se como estoque mínimo de segurança, a quantidade de material destinado a evitar transtornos, por possíveis atrasos no processamento de entrega de material ao Almoxarifado Central, decorrentes de consumo atípico e/ou caso fortuito.

§ 3º A despesa com a confecção de material por encomenda só deverá ser classificada como serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria - prima. Caso contrário, deverá ser classificada como Material de Consumo ou como Equipamentos e Material Permanente, conforme dispõe o Art. 6º, da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Art. 9º As quotas mensais da Programação Financeira de Desembolso não utilizadas no mês incorporam-se automaticamente ao mês subsequente, desde que não ultrapasse o correspondente exercício financeiro.

Art. 10 A Secretaria das Finanças, para melhor execução do Programa de Trabalho do Governo Municipal, poderá rever as quotas mensais a que se refere o artigo anterior ou incluir cotas novas, em função do surgimento de ajustes ou correções técnicas.

Parágrafo Único. As alterações ou inclusões de quotas terão por base:

I - excesso de arrecadação;

II - anulação de quotas de igual valor.

Art. 11 Os pedidos de alteração para ajustes ou correções técnicas serão encaminhados, pelo titular da Secretaria interessada ou órgão equivalente, à Secretaria das Finanças, mediante ofício circunstanciado, acompanhado do formulário de solicitação de quota financeira, no qual se indicará, obrigatoriamente, a origem dos recursos que custearão a despesa.

Art. 12 A distribuição de recursos aos órgãos da Administração Direta e Indireta deverá ser feita em concordância com o que especifica a classificação funcional e o projeto e/ou atividade correspondente.

4

Art. 13 Os Poderes Executivo e Legislativo elaborarão e publicarão o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, conforme estabelece os artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

### CAPÍTULO III DA PROGRAMAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14 A elaboração e o controle orçamentário ficarão centralizados na Secretaria de Planejamento a quem compete promover as alterações previstas na Lei Orçamentária, bem como os ajustes porventura requeridos pela política governamental do Município.

Art. 15 Compete aos Secretários Municipais ou autoridades equivalentes solicitar à Secretaria de Planejamento a abertura de créditos adicionais em favor das unidades integrantes da estrutura básica dos respectivos órgãos, sempre que a Realocação de Recursos desprezitar a Classificação Institucional, Funcional-Programática, a Categoria Econômica de Despesa e o Grupo de Natureza de Despesa, constituindo dessa forma uma Reprogramação Orçamentária que será operacionalizada pelo órgão central de planejamento através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal-SIGEF.

Parágrafo Único - A Realocação de Recursos entre Elementos de Despesa, respeitada a Classificação Institucional, Funcional-Programática, a Categoria Econômica de Despesa e o Grupo de Natureza de Despesa, não constitui Reprogramação Orçamentária, mas tão só ajuste contábil, que será operacionalizado através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal-SIGEF, pelo Órgão/Entidade solicitante.

Art. 16 Respeitado o disposto na Lei nº 4.320/64 e o art. 129, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o limite fixado nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei 14.100, de 22 de janeiro de 2022, os expedientes para abertura de créditos adicionais serão encaminhados através da abertura de Processo Próprio pelo Sistema IDOC, destinados ao setor SEPLAN-DPO, devendo conter:

I - ofício com justificativa comprovada da necessidade de abertura de crédito suplementar e de reprogramação;

II - indicação dos recursos disponíveis para cobertura orçamentária do crédito proposto;

5

III - saldo das dotações orçamentárias a serem suplementadas, reprogramadas ou canceladas;

IV - indicação do órgão/unidade, projeto/atividade a que pertencer o elemento de despesa a ser suplementado, reprogramado ou cancelado.

§ 1º - A Secretaria de Planejamento, através da Diretoria de Programação Orçamentária - DIPROR, dará parecer conclusivo sobre a matéria de que trata este artigo e elaborará decreto necessário ao seu atendimento.

§ 2º - A falta de quaisquer das condições estabelecidas no "caput" deste artigo, acarretará a devolução ao Órgão solicitante do pedido em apreço, para que o mesmo possa fazer as correções que se fizerem necessárias.

Art. 17 As dotações destinadas às despesas com "Pessoal e Encargos Sociais", só poderão constituir fonte de compensação para abertura de Créditos Adicionais destinados a despesas Correntes e de Capital no último quadrimestre do exercício corrente, mediante autorização legislativa.

Art. 18 Durante a execução orçamentária do exercício de 2022, as dotações previstas para os Serviços da Dívida, só poderão ser canceladas ou anuladas com o objetivo de atender a outras finalidades, Instrumentos Orçamentários do Remanejamento, Transposição e Transferência com a autorização legislativa, desde que a Unidade Orçamentária comprove, perante a Secretaria de Planejamento, a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas previstas para os Serviços da Dívida até o final do exercício, exceto quanto das dotações destinadas à Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 19 O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade, respeitado a Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, bem como o § 7º, do artigo 30, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 20 De acordo com o que estabelece o art. 47, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Nº 14.196, de 26 de julho de 2021, as dotações orçamentárias consignadas às Funções Educação e Saúde, esta última devidamente adequada a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, somente poderão ser usadas como fontes transferidoras de recursos para outras funções de governo, a partir do último quadrimestre do exercício financeiro do ano em curso, excetuando-se as reprogramações efetuadas dentro destas mesmas funções, e por autorização efetuada através de Lei Específica.

6

Art. 21 As dotações oferecidas para cancelamento pelas unidades orçamentárias não poderão ser empenhadas antes da publicação da reprogramação no Semanário Oficial do Município.

Art. 22 As solicitações para abertura de Créditos Adicionais somente poderão ser feitas a partir do primeiro dia útil de março do presente exercício financeiro, exceto em casos especiais devidamente justificados e autorizados pelo Secretário de Planejamento.

Parágrafo Único. O prazo para recebimento das solicitações de que trata este artigo estender - se - á até 23 de dezembro do ano em curso.

Art. 23 As Receitas Ordinárias do Município poderão ser corrigidas durante a execução orçamentária desde que ocorra variação percentual positiva verificada entre as Receitas Ordinárias Previstas e as efetivamente arrecadadas.

Parágrafo Único. Os valores corrigidos explicitados no artigo anterior deverão ser usados para reforçar despesas consideradas insuficientes no decorrer do presente exercício financeiro.

Art. 24 Os Créditos Orçamentários destinados às despesas com Emendas Parlamentares Impositivas não poderão constituir recursos compensatórios para abertura de Créditos Adicionais salvo, prévia e específica autorização legislativa, conforme disposto no § 3º, do Artigo 22 da Lei nº 14.196, de 26 de julho de 2021 - LDO/2022.

### CAPÍTULO IV DOS ADIANTAMENTOS E DA CONCESSÃO

Art. 25 Respeitados os limites de quotas fixadas na Programação Financeira de Desembolso, poderão ser atendidos pelo regime de adiantamento, sujeito à prestação de contas, as despesas previstas para Diárias Cívicas, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas do Orçamento Municipal.

Art. 26 As despesas com artigos em quantidade maior, de uso ou consumo remotos, correrão pelos itens orçamentários próprios e seguirão o processamento normal da despesa.

7

**Art. 27** É vedado o pagamento através do Regime de Adiantamento, da prestação de serviços de conserto, adaptação, conservação ou manutenção de bens móveis ou imóveis, no caso em que haja empresas contratadas por esta Prefeitura para efetuar a sua prestação.

**Art. 28** O regime de adiantamento é aplicável, a critério da Administração, na satisfação de qualquer despesa extraordinárias ou urgentes, ou por qualquer motivo, que não possam subordinar-se ao processo normal do emprego da dotação, e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre procedida da emissão da Nota de Empenho, à conta de dotação própria, após a liquidação pelos serviços de contabilidade competentes.

**Art. 29** A liquidação de Despesa da Administração Direta ficará centralizada na Secretaria de Finanças.

#### **CAPÍTULO V DOS CONVÊNIOS, CONTRATOS, ACORDOS, AJUSTES OU SIMILARES**

**Art. 30** Os titulares dos órgãos que integram a estrutura organizacional da edilidade municipal ficam autorizados a assinar convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares para execução de obras e/ou prestação de serviços em suas respectivas áreas.

**Art. 31** No caso de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares ou quaisquer outros instrumentos contratuais que envolvam compromissos financeiros de responsabilidade do Município ou se vincule à transferência a ser efetuada ao Município, deverá a Secretaria Municipal de Planejamento ser previamente comunicada.

**Art. 32** Os convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverão ser publicados no Semanário Oficial do Município ou em outro veículo de comunicação oficial, no prazo de 10 ( dez ) dias, contado da data da sua assinatura, deverão ter seus extratos contendo os seguintes elementos:

**I** - espécie e número do documento;

**II** - nome dos contratantes ou convenentes;

8

**III** - resumo do objeto do convênio, contrato, acordo, ajuste ou similares;

**IV** - crédito pelo qual correrá a despesa;

**V** - prazo de vigência;

**VI** - data de assinatura;

**VII** - nome dos signatários.

**Art. 33** Os recursos provenientes de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares serão escriturados como receitas do Município, em contas bancárias específicas, e objetivando a execução dos mesmos.

**Parágrafo Único.** As despesas bancárias decorrentes de transferências de recursos de convênio, contratos, acordos, ajustes ou similares correrão à conta desses recursos, salvo disposição contratual em contrário.

**Art. 34** Fica vedada a assinatura de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares que:

**I** - façam referência a prazos ou condições para repasse de recursos, sem fixar o correspondente cronograma de execução física;

**II** - não especificam as obras ou serviços a serem executados, nem os materiais a serem adquiridos.

**Parágrafo Único.** O pagamento de cada parcela relativa a convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverá observar o cronograma físico - financeiro estabelecido e o que dispõe este Capítulo.

**Art. 35** Os Órgãos ou Entidades convenentes ou contratantes encaminharão cópia do convênio, contrato, acordo, ajuste ou similar à Divisão de Convênios, setor integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento para fins de acompanhamento, controle e avaliação.

9

**Art. 36** As prestações de contas de recursos de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverão ser elaboradas pelos respectivos executores e remetidas, cópias, ao Tribunal de Contas do Estado e a Secretaria Municipal de Planejamento.

#### **CAPÍTULO VI DA PRESTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS**

**Art. 37** A Controladoria Geral do Município será a responsável pela análise das Prestações de Contas, que adotará providências para ampla verificação da gestão fiscal, no que concerne:

**I** - ao cumprimento no que couber do disposto nos artigos 58 e 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

**II** - ao aspecto formal de processualística;

**III** - ao aspecto físico do cumprimento da obrigação, quando se tratar de obras, prestação de serviços ou fornecimento de bens.

**Art. 38** O Poder Executivo Municipal, de conformidade com o que determina o inciso I do § 1º, do artigo 51, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhará a consolidação de suas contas ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, até 30 de abril do ano subsequente ao fechamento do exercício financeiro passado.

#### **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 39** A criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário - financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, além de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação com a Lei

10

Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

**Parágrafo Único** - Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, ou seja, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 40** Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Planejamento, autorizado a incluir e a proceder alterações de ordem qualitativa na Estrutura da Natureza da Despesa, sejam elas na Categoria Econômica, no Grupo de Natureza de Despesa, na Modalidade de Aplicação e/ou no Elemento de Despesa, em eventuais impropriedades, se detectadas, durante a fase de Execução Orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2022, tanto na Lei Orçamentária Anual, como no Plano Plurianual, adequando-os aos preceitos da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

**Art. 41** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em  
de 24 janeiro de 2022.**

**CÍCERO LUCENA FILHO  
PREFEITO**

**JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**

**BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS**

11

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: B08B-F8BF-0D3D-720F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 24/01/2022 15:21:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 24/01/2022 15:35:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 24/01/2022 17:21:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B08B-F8BF-0D3D-720F>

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 9.958, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, para o exercício financeiro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 24 de janeiro de 2022.

CÍCERO LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B08B-F8BF-0D3D-720F> e informe o código B08B-F8BF-0D3D-720F

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: B08B-F8BF-0D3D-720F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 24/01/2022 15:21:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 24/01/2022 15:35:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 24/01/2022 17:21:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B08B-F8BF-0D3D-720F>

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 9.959, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA, FUNDOS E FUNDAÇÕES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta Descentralizada, Fundos e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, para o exercício financeiro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 24 de janeiro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B08B-F8BF-0D3D-720F> e informe o código B08B-F8BF-0D3D-720F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B08B-F8BF-0D3D-720F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 24/01/2022 15:21:22 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 24/01/2022 15:35:15 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 24/01/2022 17:21:43 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B08B-F8BF-0D3D-720F>



PORTARIA N° 007/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 20 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**APROVAR O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS** deste Poder Legislativo para o exercício Financeiro 2022, constantes dos anexos da presente Portaria, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2022.

*Valdir José Dowsley*  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
 Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Órgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - 01102-DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		Em R\$ 1,00	
	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
01 031 5281 012584 ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31 90	1.5 00	760.000	1.210.000
01 122 5001 012599 ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL ÁREA ADMINISTRATIVA	31 90	1.5 00	450.000	38.732.424
01 122 5273 011134 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	45 90	1.5 00	10.000	10.000
01 122 5276 011137 AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	44 90	1.5 00	10.000	10.000
01 122 5279 012471 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA	33 90	1.5 00	5.503.136	6.503.136
01 131 5286 012424 MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	44 90	1.5 00	1.000.000	2.500.000
01 271 5286 012585 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA NACIONAL	31 90	1.5 00	2.500.000	5.500.000
01 272 5286 012598 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	31 91	1.5 00	1.959.000	1.959.000
01 272 5283 012473 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	31 90	1.5 00	1.576.970	1.576.970
01 272 5283 012472 ENCARGOS COM INATIVOS	31 90	1.5 00	2.735.175	2.735.175
09 272 5496 014141 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA - OUTROS INSTITUTOS	31 90	1.5 00	50.000	50.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Órgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - 01101-DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL			RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
1.5 00	51.313.509		8.453.136	59.766.705	1.010.000	10.000	1.020.000		60.796.705
TOTAL	51.313.509		8.453.136	59.766.705	1.010.000	10.000	1.020.000		60.796.705



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Órgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01102 - 01102-ASSESSORIA LEGISLATIVA

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		Em R\$ 1,00	
	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
01 031 5001 012601 ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (VEREADORES)	31 90	1.5 00	5.632.000	5.632.000
01 031 5240 012414 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	33 90	1.5 00	2.388.000	2.388.000

  

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL			RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
1.5 00	5.632.000		2.388.000	8.020.000					8.020.000
TOTAL	5.632.000		2.388.000	8.020.000					8.020.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Órgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01301 - 01301-FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		Em R\$ 1,00	
	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
01 031 5588 011811 FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL - FECM	44 90	1.5 00	1.000	1.000
01 031 5588 011812 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO ESPE DA CÂMARA - FECM	33 90	1.5 00	4.000	5.000
01 122 5588 011813 CONSTRUÇÃO NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	44 90	1.5 00	3.000	3.000

  

FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL			RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
1.5 00			4.000	4.000	5.000			5.000	9.000
TOTAL			4.000	4.000	5.000			5.000	9.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Lista Quadro Detalhamento Despesa

Table for 03000 Gabinete do Vice-Prefeito, detailing expenses by nature, amount, and source.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Lista Quadro Detalhamento Despesa

Table for 05000 Procuradoria Geral do Município, detailing expenses by nature, amount, and source.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Lista Quadro Detalhamento Despesa

Table for 03000 Gabinete do Vice-Prefeito, detailing expenses by nature, amount, and source.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Lista Quadro Detalhamento Despesa

Table for 05000 Procuradoria Geral do Município, detailing expenses by nature, amount, and source.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Lista Quadro Detalhamento Despesa

Table for 03000 Gabinete do Vice-Prefeito, detailing expenses by nature, amount, and source.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Lista Quadro Detalhamento Despesa

Table for 08000 Secretaria da Administração, detailing expenses by nature, amount, and source.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Lista Quadro Detalhamento Despesa

Table for 05000 Procuradoria Geral do Município, detailing expenses by nature, amount, and source.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Lista Quadro Detalhamento Despesa

Table for 08000 Secretaria da Administração, detailing expenses by nature, amount, and source.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022

Table with columns: Órgão 0800, Unidade Orçamentária 0501, Especificação, Natureza, FR, Detalhado, Total. Lists various administrative and personnel expenses.

Página: 13 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022

Table with columns: Órgão 0800, Unidade Orçamentária 0911, Especificação, Natureza, FR, Detalhado, Total. Lists expenses for the Planning Secretariat.

Página: 17 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022

Table with columns: Órgão 0600, Unidade Orçamentária 0501, Especificação, Natureza, FR, Detalhado, Total. Lists judicial and administrative expenses.

Página: 14 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022

Table with columns: Órgão 0800, Unidade Orçamentária 0911, Especificação, Natureza, FR, Detalhado, Total. Includes a summary table for capital expenses.

Página: 18 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022

Table with columns: Órgão 0700, Unidade Orçamentária 0701, Especificação, Natureza, FR, Detalhado, Total. Lists expenses for the Finance Secretariat.

Página: 15 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022

Table with columns: Órgão 0800, Unidade Orçamentária 0912, Especificação, Natureza, FR, Detalhado, Total. Lists expenses for the Executive Branch.

Página: 19 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022

Table with columns: Órgão 0800, Unidade Orçamentária 0911, Especificação, Natureza, FR, Detalhado, Total. Lists various urban planning and infrastructure expenses.

Página: 16 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022

Table with columns: Órgão 0800, Unidade Orçamentária 0912, Especificação, Natureza, FR, Detalhado, Total. Lists various urban planning and infrastructure expenses.

Página: 20 de 117











PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022

Table with columns: ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA, FR, DETALHADO, TOTAL. Contains budget details for various health services.

Página: 53 de 117

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022

Table with columns: ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA, FR, DETALHADO, TOTAL. Includes a summary table for DEPENDÊNCIAS CORRENTES and DEPENDÊNCIAS DE CAPITAL.

Página: 57 de 117

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022

Table with columns: ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA, FR, DETALHADO, TOTAL. Contains budget details for various administrative and health services.

Página: 54 de 117

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022

Table with columns: ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA, FR, DETALHADO, TOTAL. Contains budget details for various social and administrative services.

Página: 58 de 117

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022

Table with columns: ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA, FR, DETALHADO, TOTAL. Contains budget details for various health and administrative services.

Página: 55 de 117

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022

Table with columns: ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA, FR, DETALHADO, TOTAL. Contains budget details for various social and administrative services.

Página: 58 de 117

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022

Table with columns: ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA, FR, DETALHADO, TOTAL. Contains budget details for various health and administrative services.

Página: 56 de 117

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022

Table with columns: ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA, FR, DETALHADO, TOTAL. Includes a summary table for DEPENDÊNCIAS CORRENTES and DEPENDÊNCIAS DE CAPITAL.

Página: 60 de 117











PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Órgão 2700 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27101 27101 GABINETE DO SECRETÁRIO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
Em R\$ 1,00										
FUNTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.7.01			8.000	8.000	6.000			6.000		14.000
1.5.00	2.998.000		352.000	3.350.000	350.000			350.000		3.700.000
1.7.00	1.000		11.000	12.000	11.000			11.000		23.000
TOTAL	2.999.000		371.000	3.370.000	967.000			967.000		3.737.000

Página: 85 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Órgão 2000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20101 20101 GABINETE DO SECRETÁRIO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
Em R\$ 1,00										
FUNTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
06 122 5001 201012										
06 122 5001 204318										
06 122 5001 202646										
06 181 5001 201159										
06 181 5001 207062										
06 181 5001 207129										
06 244 5186 291581										
06 244 5186 297128										
06 244 5186 297130										
06 122 5001 202041										

Página: 89 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Órgão 2000 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20101 20101 GABINETE DO SECRETÁRIO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
Em R\$ 1,00										
FUNTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
06 122 5001 204215										
14 422 5070 284479										
14 422 5070 282963										
14 422 5070 282742										
14 422 5070 281327										
14 422 5070 284348										
14 422 5070 284323										
14 422 5070 284358										
14 422 5070 284338										
14 422 5070 284331										
14 422 5070 284359										
14 422 5070 282078										

Página: 88 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Órgão 3000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30101 30101 GABINETE DO SECRETÁRIO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
Em R\$ 1,00										
FUNTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
28 846 7001 297005										

Página: 90 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Órgão 2000 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20101 20101 GABINETE DO SECRETÁRIO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
Em R\$ 1,00										
FUNTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
14 422 5070 202041										

Página: 87 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Órgão 3000 COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30101 30101 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
Em R\$ 1,00										
FUNTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
06 122 5001 304389										
06 122 5001 304514										
06 182 5066 304504										
06 182 5066 304503										
06 182 5066 304505										
28 846 7001 307005										

Página: 91 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Órgão 2000 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20101 20101 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
Em R\$ 1,00										
FUNTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
14 422 5070 280715										
14 422 5070 562690										
14 422 5070 567049										
14 422 5070 567007										
28 846 7001 567005										

Página: 88 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Órgão 3000 COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30101 30101 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
Em R\$ 1,00										
FUNTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.5.00	1.198.000			1.198.000	3.900.000	100.000		4.000.000		4.000.000
1.7.00					500.000	500.000		1.000.000		1.000.000
TOTAL	1.198.000			1.198.000	4.400.000	600.000		5.000.000		5.000.000

Página: 92 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA, FR, DETALHADO, TOTAL. Includes data for 04 122 5001 312806 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO.

Página: 93 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA, FR, DETALHADO, TOTAL. Includes data for 04 122 5143 324264 FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE OUVRIDORIA.

Página: 97 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA, FR, DETALHADO, TOTAL. Includes data for 14 131 5579 574477 CAMPANHA PUBLICITÁRIA.

Página: 94 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA, FR, DETALHADO, TOTAL. Includes data for 04 122 5001 327068 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

Página: 98 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA, FR, DETALHADO, TOTAL. Includes data for 04 122 5001 312895 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.

Página: 95 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA, FR, DETALHADO, TOTAL. Includes data for 04 122 5001 312895 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.

Página: 99 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA, FR, DETALHADO, TOTAL. Includes data for 04 122 5169 320227 MANUTENÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

Página: 96 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA, FR, DETALHADO, TOTAL. Includes data for 04 122 7022 044393 COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA.

Página: 100 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

ÓRGÃO 71000 SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 71101 71101-CABINETE DO SECRETÁRIO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS Em R\$ 1.00										
FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500	12.980.000		1.633.000	14.613.000	537.000			537.000		15.150.000
TOTAL	12.980.000		1.633.000	14.613.000	537.000			537.000		15.150.000

Página: 101 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

ÓRGÃO 71000 SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 71201 71201-SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS Em R\$ 1.00				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	DETA LHADO	TOTAL
04 849 0001 082101 ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EMLUR	33 90	1.501	35.000	35.000
08 122 5001 582080 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - EMLUR	33 90	1.500	20.000	20.000
08 272 5282 582400 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM - EMLUR	31 91	1.500	629.000	629.000
14 422 5556 584355 ESTAGIARIOS - EMLUR	33 90	1.500	15.000	15.000
15 452 5126 084353 IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE DE ÁREAS DE ATERRO PARA INERTES - EMLUR	44 90	1.500	4.000	4.000
15 452 5126 582178 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMLUR	33 90	1.500	72.252.700	72.252.700
15 452 5126 582177 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	33 90	1.501	484.500	484.500
15 452 5126 581055 REMEDIAÇÃO DO LIXÃO DO ROGER - EMLUR	33 90	1.500	156.000	156.000
15 452 5126 581499 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO - EMLUR	33 90	1.500	14.100	14.100

Página: 105 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

ÓRGÃO 71000 SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 71102 71102-COORDENADORIA ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS Em R\$ 1.00										
FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500			135.000	135.000	15.000			15.000		150.000
TOTAL			135.000	135.000	15.000			15.000		150.000

Página: 102 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

ÓRGÃO 71000 SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 71201 71201-SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS Em R\$ 1.00				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	DETA LHADO	TOTAL
15 452 5126 581500 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE BENEFICÍO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS RECLAMÁVEIS	44 90	1.500	3.000	11.000
15 452 5126 581490 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE GALPÕES DE TRAMPA PARA CATADORES	44 90	1.700	6.000	38.400
15 452 5126 581455 IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS E MANUTENÇÃO DA USUBEN	33 90	1.500	20.000	50.000
28 271 5205 582397 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - EMLUR	31 90	1.500	30.000	5.000.000
28 845 5828 584255 CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA EMLUR - EMLUR	31 90	1.500	5.000.000	270.000
28 848 7001 587002 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - EMLUR	33 50	1.500	270.000	250.100
28 848 7001 587005 ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EMLUR	33 50	1.501	10.000	13.500

Página: 106 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

ÓRGÃO 71000 SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 71103 71103-UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS Em R\$ 1.00										
FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500			9.900.000	9.900.000	6.900.000			6.900.000		16.800.000
1.754			119.680.000	119.680.000	119.880.000			119.880.000		238.660.000
TOTAL			129.580.000	129.580.000	126.780.000			126.780.000		245.460.000

Página: 103 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

ÓRGÃO 71000 SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 71201 71201-SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS Em R\$ 1.00				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	DETA LHADO	TOTAL
04 122 5552 711614 ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL	44 90	1.754	9.001.000	9.001.000
04 128 5552 711619 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	44 90	1.754	5.501.000	5.501.000
06 183 5552 711615 CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE	44 90	1.500	402.000	32.383.000
08 244 5052 711618 IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO (POC) DO COMPLEXO BEIRA RIO (CBR)	44 90	1.754	31.981.000	23.501.000
15 451 5552 711616 PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, INTEGRADO E GESTÃO DA CIDADE.	44 90	1.500	8.496.000	3.001.000
15 462 5552 711617 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	44 90	1.754	9.001.000	17.468.000
18 543 5552 711503 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	44 90	1.500	1.082.000	5.795.000
	44 90	1.754	4.793.000	

Página: 107 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

ÓRGÃO 71000 SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 71201 71201-SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS Em R\$ 1.00										
FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.500			6.900.000	6.900.000	6.900.000			6.900.000		13.800.000
1.754			119.680.000	119.680.000	119.880.000			119.880.000		238.660.000
TOTAL			126.580.000	126.580.000	126.780.000			126.780.000		250.460.000

Página: 104 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

ÓRGÃO 71000 SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 71202 71202-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS Em R\$ 1.00				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	DETA LHADO	TOTAL
04 122 5001 582012 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - EMLUR	33 90	1.501	20.000	6.432.066
04 122 5001 582041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EMLUR	33 90	1.500	6.112.000	208.000
04 122 5001 582041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EMLUR	44 90	1.501	100.000	2.807.665
04 122 5001 582291 ASSESSORAMENTO SUPERIOR - EMLUR	33 90	1.500	1.364.300	172.400
04 122 5001 582011 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS - EMLUR	33 90	1.500	172.400	975.200
04 122 5001 582060 CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PAFSEP - EMLUR	33 90	1.500	352.000	568.252
04 122 5001 581497 CONTRIBUIÇÃO PREDIO ADMINISTRATIVO - EMLUR	33 90	1.501	32.752	90.000
04 122 5001 584508 GESTÃO, MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO	44 90	1.500	15.000	3.700.000
04 122 5001 584508 GESTÃO, MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO	44 90	1.501	75.000	
04 122 5001 584504 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR	33 90	1.500	3.800.000	13.500
04 125 5126 581499 IMPLANTAÇÃO,AMPLIAÇÃO,MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE	33 90	1.500	13.500	6.000
04 126 5001 582108 EXPANSÃO E A. MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATICA - EMLUR	44 90	1.500	2.000	335.000

Página: 108 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022									
Órgão 7100 SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 7102 7102 SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS Em R\$ 1,00									
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL					
28 782 5020 502049 MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÁFEGO URBANO	33 90	17,52	3.890.599	3.916.162					
28 782 5020 502047 ACESSORIO SUPERIOR	44 90	17,52	27.958	27.958					
28 782 5020 504459 SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB	33 90	17,52	64.333	183.952					
28 782 5020 502048 MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	33 90	17,52	183.952	2.907.335					
28 782 5020 504458 IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE TRÂNSITO - SEMOB	44 90	17,52	441.486	441.486					
28 782 5020 504484 (IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS DE CIRCULAÇÃO DE TRÁNSITO E TRANSPORTE	33 90	17,52	119.596	349.510					
28 782 5020 502045 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VERTICAL E SEMAFÓRICA	44 90	17,52	229.941	4.244.834					
28 782 5020 502046	33 90	17,52	4.198.846	45.958					
28 782 5020 504452 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE CAMPO	44 90	17,52	45.958	4.817.184					
28 849 7001 007080 ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SEMOB	33 20	17,52	174.754	174.754					

Página: 109 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022										
Órgão 7200 SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 7201 7201 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS Em R\$ 1,00										
FONTE	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVA	TOTAL
	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL		
1.501			900.000	900.000						900.000
1.500			2.950.000	2.950.000						2.950.000
TOTAL			2.950.000	2.950.000						2.950.000

Página: 113 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022									
Órgão 7200 SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 7201 7201 GABINETE DO SECRETÁRIO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS Em R\$ 1,00									
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL					
04 122 5001 722883 MANUTENÇÃO E DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	33 90	15,00	400.000	500.000					
04 122 5001 720000 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	33 90	15,00	7.995.000	8.000.000					
04 122 5001 723179 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	33 90	15,00	330.000	360.000					
04 122 5030 722080 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DO CLUBE DO IDOSO	33 90	15,00	30.000	750.000					
04 241 5170 722223 PROGRAMA DA POLÍTICA PARA PESSOA IDOSA	33 90	15,00	100.000	100.000					
04 241 5313 722582 CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DO IDOSO - CMI	33 90	15,00	100.000	150.000					
04 243 5050 722254 ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES AMEAÇADO DE MORTE	33 90	15,00	500.000	500.000					
04 244 5170 724488 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	33 90	15,00	230.000	300.000					
04 244 5170 722223 PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PFB, CFS, SCFV, PRIMEIRA INFÂNCIA)	33 90	15,00	200.000	300.000					
04 244 5313 722581 CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	33 90	15,00	130.000	150.000					

Página: 110 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022									
Órgão 7200 SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 7202 7202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS Em R\$ 1,00									
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL					
04 122 5001 612849 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS INSS - FMS	31 90	15,01	1.800.000	2.310.000					
04 243 5050 612722 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI	31 90	15,01	280.000	30.000					
04 243 5050 614134 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	31 90	15,01	8.000	4.575.000					
04 244 5170 614483 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIUAS - FMSA	31 90	15,01	10.000	1.800.000					
04 244 5170 614370 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	31 90	15,01	10.000	130.000					

Página: 114 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022									
Órgão 7200 SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 7202 7202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS Em R\$ 1,00									
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL					
04 244 5170 144009 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMCDA	33 90	15,00	100.000	150.000					
04 244 5070 722287 PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL A PESSOA EM VULNERABILIDADE	44 90	15,00	50.000	200.000					
04 244 5070 722287 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE (MAC)	33 90	15,00	200.000	700.000					
28 845 5184 727063 DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	33 50	15,00	400.000	520.000					
28 845 5188 727064 DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	33 50	15,00	30.000	80.000					
28 845 5317 727056 DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	33 50	15,00	80.000	80.000					

Página: 111 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022									
Órgão 7200 SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 7202 7202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS Em R\$ 1,00									
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL					
04 244 5170 614475 ÍNDICE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD) 3% DESTINADO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA	33 90	15,01	10.000	170.000					
04 244 5170 614370 PISO BÁSICO FIXO II - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SCFV	33 90	15,01	20.000	3.200.000					
04 244 5170 612837 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA MUNICÍPIOS AGRÍCOLAS	31 90	15,01	10.000	2.900.000					
28 845 5154 617060 DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMSA	33 50	15,00	138.000	488.000					
28 845 5157 617059 DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMSA	33 50	15,00	50.000	400.000					
28 845 5184 617081 DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMSA	33 50	15,00	200.000	910.000					

Página: 115 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022									
Órgão 7200 SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 7202 7202 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS Em R\$ 1,00									
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL					
04 243 5152 602848 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO A RESPEITO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESC	33 90	15,01	40.000	60.000					
04 243 5152 602287 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SODCA (PRO SINASE) - OBRIGATORIO ARTIGO 31-LEI SINASE	33 90	15,00	100.000	200.000					
04 243 5152 607004 PROGRAMA FAMÍLIA GUARDA - GUARDA SUBSIDIADA - OBRIGATORIO CFC PRIMEIRA INFÂNCIA ECA 1990 ARTIGO 260	33 90	15,01	80.000	200.000					
04 243 5152 607085 SERVIÇO DE ACOELHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA - OBRIGATORIO CFC PRIMEIRA INFÂNCIA ECA 1990 ART 260	33 90	15,01	140.000	240.000					
04 243 5152 607088 CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS DE DIREITOS E TUTELARES	33 90	15,00	80.000	100.000					
28 845 5152 607083 APOIO A PROJETOS VOLTADOS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	33 50	15,01	580.000	2.150.000					

Página: 112 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022									
Órgão 7200 SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 7202 7202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS Em R\$ 1,00									
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL					
28 849 7001 617005 ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FMSA	33 50	15,01	650.000	300.000					

Página: 116 de 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2022

ORGÃO: 7200 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		Em R\$ 1,00						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7203 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		NATUREZA	FR.	DETALHADO	TOTAL					
ESPECIFICAÇÃO										
08.241.5558.624455	AÇÕES DO CMBI NO CONTROLE SOCIAL VOLTADO À POLÍTICA PARA PESSOA IDOSA	33.90	1.5.01	110.000	160.000					
		44.90	1.5.01	50.000						
09.241.5558.624371	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	31.90	1.5.01	10.000	160.000					
		33.90	1.5.01	110.000						
		44.90	1.5.01	40.000						
28.845.5558.627054	DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	33.50	1.5.00	800.983	790.083					
		33.50	1.5.01	190.000						
DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		RESERVA	TOTAL					
FORTE	PERSONAL (INC. SOCIAIS)	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	SUBTOTAL	RESERVA	TOTAL
1.5.00			800.000	800.000						800.000
1.5.01	10.000		410.000	420.000	90.000			90.000		510.000
TOTAL	10.000		1.010.000	1.020.000	90.000			90.000		1.110.000
<b>TOTAL GERAL: 3.139.779.411</b>										

Página: 117 de 117



**OUVIDORIA  
GERAL**



**LIGUE  
162**

**83 98841-9383**

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.  
3218-9208**

**POLUIÇÃO  
SONORA  
NÃO É LEGAL.**



*cidade que cuida*



# SE SAIR, USE MÁSCARA

O CUIDADO É PESSOAL, MAS OS  
BENEFÍCIOS SÃO COLETIVOS.



**JOÃO  
PESSOA**  
PREFEITURA

*cidade que cuida*



**JOÃO PESSOA  
CONTRA O  
CORONAVÍRUS**